



Câmara Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/93.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IX, § 2º do Artº 100 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste:

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária AMÉLIA PELOGIA, Cargo de Servente, Série CM-105, Nível 12, suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 1991 à 23 de Julho de 1992, a serem gozadas do dia 1º de Julho de 1993 à 30 de Julho de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 1º de Julho de 1993.-

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =